



DESPACHO AO PROCESSO Nº 012/2021.

PROTOCOLO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 007/2021, DE AUTORIA DA VEREADORA DAVINA GUERREIRA.

SÚMULA: INSTITUI A CAMPANHA DE VALORIZAÇÃO DA VIDA DENOMINADA “SETEMBRO AMARELO” E O DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.

O PROJETO EM EPÍGRAFE FOI APRESENTADO EM SESSÃO PLENÁRIA NO DIA: 13/09/2021, E ENCAMINHADO À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF PARA EMISSÃO DE PARECER.

Encaminhado o PLL nº. 007/2021 de autoria da Vereadora Davina Guerreira, ao Presidente da CLJRF para devido Parecer em: 13/09 /2021.

Wellington Faria da Costa
PRESIDENTE CMT.

RECEBIMENTO DOS MEMBROS DA C.L.J.R.F.: 13 Setembro de 2021.

Francisco Ribeiro Barreto
PRESIDENTE – CLJRF.

Waldomiro Cordeiro Soares
RELATOR – CLJRF

Hoberlindo Pereira de Sá
MEMBRO – CLJRF

Devolução da CLJRF ao Presidente da CMT com devido Parecer em: 23/09 /2021

Wellington Faria da Costa
PRESIDENTE CMT.

Recebi e autorizo inclusão em Pauta para votação no dia: 24 Setembro 2021.



=COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL=

PROCESSO Nº.012/2021

PROJETO DE LEI DOLEGISLATIVO Nº. 007/2021 DE AUTORIA DA VEREADORA DAVINA

RELATOR VEREADOR – WALDOMIRO CORDEIRO SOARES.

PARECER Nº.007/2021.

APROVADO
EM 27/09/2021
CMT/PA

INTRODUÇÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final recebeu e este Vereador relata o Projeto de Lei de Legislativo – PLL – Nº. 007/2021, de autoria da Vereadora Davina Guerreira, que “institui a Campanha de Valorização da Vida denominada “Setembro Amarelo” e o Dia Municipal de Prevenção ao suicídio no Calendário Oficial do Município de Tucumã.

RELATÓRIO

Recebi e relato o Projeto de Lei do Legislativo Nº. 007/2021 de autoria da Vereadora Davina, para que seja tramitado e votado pelo Poder Legislativo Municipal, conforme os trâmites legais.

Analisando a matéria em epígrafe vimos que mesma vai ao encontro das necessidades da comunidade do nosso Município.

VOTO DO RELATOR

A proposição legislativa da ilustre Vereadora Davina Guerreira é de notória relevância social, sendo o principal objetivo da Campanha Setembro Amarelo, é a conscientização sobre a prevenção do suicídio, buscando alertar a população a respeito da realidade da prática no Brasil e no mundo. Para o Setembro Amarelo, a melhor forma de se evitar um suicídio é através de diálogos e discussões que abordem o problema. Portanto, concluo pelo parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei do Legislativo nº. 007/2021 – de autoria da Vereadora Davina Guerreira.

Por assim ser, exaramos nosso parecer favorável à aprovação da citada matéria.

Voto pela sua aprovação.

É O PARECER.

Sala das comissões, em 21 de Setembro de 2021.

Waldomiro Cordeiro Soares/Ver. Mirim
Relator-CLJRF

Pelas Conclusões:

Francisco Ribeiro Barreto
Ver. Chiquinho da Agroforte
Presidente - CLJRF

Hoberlindo Pereira de Sá
Ver. Hoberlindo de Sá
Secretário – CLJRF



**GABINETE DA VEREADORA
DAVINA GUERREIRA (MDB)**

PROJETO DE LEI Nº 007/2021

“INSTITUI A CAMPANHA DE VALORIZAÇÃO DA VIDA DENOMINADA “SETEMBRO AMARELO” E O DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Tucumã autorizada a instituir a Campanha Valorização da Vida denominada “Setembro Amarelo” e o Dia Municipal de Prevenção ao Suicídio no calendário oficial do município de Tucumã.

Parágrafo Único - A Campanha Municipal tem por objetivo a Prevenção ao Suicídio.

Art. 2º Nas edificações públicas municipais, sempre que possível, será procedida a iluminação em amarelo e a aplicação do símbolo da campanha, alusivo ao tema, durante todo o mês de Setembro.

Parágrafo Único - A Campanha Valorização da Vida denominada “Setembro Amarelo” e o Dia Municipal de Prevenção ao Suicídio terá como símbolo um “um laço” de fita na cor amarela.

Art. 3º No mês do “Setembro Amarelo” poderão ser desenvolvidas ações, destinadas à população, com os seguintes objetivos:

- I – alertar e promover o debate sobre o suicídio e as suas possíveis causas;
- II – contribuir para a redução dos casos de suicídios no Município;
- II I – estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas, visando ampliar o debate sobre o problema;
- IV – estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção.



**GABINETE DA VEREADORA
DAVINA GUERREIRA (MDB)**

Art. 4º A semana que recair o dia 10 de setembro será considerada a Semana Municipal de Valorização da Vida, sendo o dia 10 de setembro o Dia Municipal de Prevenção ao Suicídio.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Saúde fica obrigada a registrar os casos consumados e tentativas de suicídio, com o objetivo de coletar informações que possam ajudar na prevenção de outros casos e oferecer apoio psicossocial aos familiares.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Vereadora Davina Guerreira, 24 de agosto de 2021.

JUSTIFICATIVA

Senhores(as) Vereadores(as):

O "Setembro Amarelo" foi criado para mostrar a realidade sobre o suicídio, afinal, dados afirmam que para mais de 90% dos casos existe prevenção. Segundo dados em cada suicídio, de seis a dez outras pessoas são diretamente impactadas. O suicídio é considerado um problema de saúde pública.

O assunto ainda é tratado como tabu, apesar dos números. Segundo o Ministério da Saúde, as pessoas que tentam suicídio pedem ajuda, mas, normalmente, não são compreendidas e deixar de falar sobre o assunto só colabora para esse distanciamento social, o assunto suicídio deveria fazer parte, de forma muito natural, da roda de amigos, nas escolas, casas religiosas e dentro das casas.



Câmara Municipal de
Tucumã

APROVADO
EM 27/09/2021
CMT/PA

**GABINETE DA VEREADORA
DAVINA GUERREIRA (MDB)**

O movimento Setembro Amarelo é estimulado mundialmente pela Associação Internacional pela Prevenção do Suicídio e consiste em iluminar ou sinalizar locais públicos com faixas ou símbolos amarelos.

Assim, a campanha Setembro Amarelo, tem por objetivo contribuir para diminuição da incidência de suicídio na sociedade, por meio do debate, reflexão e conscientização. São esses os motivos pelos quais submetemos esta proposição ao exame deste Parlamento.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, aos 24 dias de agosto de 2021.

Davina Kelen R. Curcino dos Santos.
Vereadora Davina Guerreira – MDB.